

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2025

Segundo Termo Aditivo ao **Carta Contrato nº 017/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (CNPJ 52.913.241/0001-25)**, com na **RUA ALVARENGA 744 BUTANTA CEP: 05509-001**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 319 e autorização da Diretora de Desenvolvimento e Expansão pág. 329, constante na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/23**, Processo Eletrônico 626/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 3.2 da Carta Contrato nº 017/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado R\$ 21.582,56 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com reajuste de 2,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Álvaro José Venegas dos Santos
ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200